

DECRETO Nº 36.079

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 66797/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **JUAREZ FARID AARÃO JUNIOR**, Arquiteto, matrícula nº 010514-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, à **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, no período de 03 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 078/2025 e, em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 66797/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

